

# A PROPRIEDADE DO CONCELHO DE SANTARÉM EM 1500

por  
Mário Viana\*

## Introdução

A documentação concelhia da “muy noble e leall villa de Sanctarem” que se possa hoje em dia consultar é escassa até ao século XVI. Quem percorrer a *Contribuição para um inventário do Arquivo Municipal de Santarém*, de António Mário Pedro<sup>1</sup>, fica com esta ideia bastante reforçada. Uma peça particularmente importante e devida à iniciativa régia sobreviveu, tendo, porém, passado despercebida até agora: o cadastro das propriedades camarárias, conservado na Torre do Tombo<sup>2</sup>, feito no ano de 1500<sup>3</sup> pelo escrivão João Dias, escudeiro da casa real, por ordem do licenciado Diogo Peres, do desembargo régio, enviado por D. Manuel I por todos os seus reinos com alçada nos assuntos relativos às capelas, instituições assistenciais (hospitais, albergarias, gafarias, confrarias), orfãos, resíduos, próprios e rendas dos concelhos.

---

\* Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

<sup>1</sup> Santarém, Câmara Municipal de Santarém, 1978, 188 p. (o arquivo foi entretanto incorporado na Biblioteca Municipal e o inventário já não corresponde à situação actual).

<sup>2</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, pergaminho, 37 fls. Cf. Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha e Maria de Fátima Dentinho Ó Ramos, *Núcleo Antigo. Inventário*, Lisboa, Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996, p. 54. Além deste foi feito outro exemplar, para ser guardado na câmara de Santarém.

<sup>3</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, fls. 5, 13, 13v.

O mesmo intento reformista manuelino está na origem de outros tombos, como os das capelas, hospitais e albergarias de Santarém e de Torres Novas, ou o do hospital do Espírito Santo da vila da Castanheira, proporcionando a base sobre a qual se ergueram já alguns trabalhos<sup>4</sup>.

É com base neste precioso texto, rico de pormenores e descrições que nos fazem falta para épocas anteriores, que se vão seguidamente estudar a estrutura patrimonial, as formas de exploração e os rendimentos, os imobiliários urbano e rústico e as suas formas de inserção espacial, e, por último, os responsáveis pela posse e usufruto, isto é, os foreiros do concelho.

### 1. Estrutura, exploração e rendimentos

O tomo de 1500 apresenta uma estrutura tripartida dos bens. Em primeiro lugar, o que poderemos chamar de título das heranças da vila e sua periferia (fls. 2-16v.)<sup>5</sup>, a seguir as «heranças que são na Ribeira desta vila e outras» (fls. 17-30) e por último o «título das heranças do termo» (fls. 31-36v.). A ordem seguida e o espaço ocupado por cada título, exprimem, à primeira vista, a primazia da urbe alta, seguida a pouca distância pela Ribeira (que na realidade, como se constatará, ocupa a primazia em termos económicos) e Alfange, arrabaldes que formam a urbe baixa, e, mais longe, pelo vasto termo.

Cada uma das divisões apontadas inclui bens de tipo rústico e de tipo urbano<sup>6</sup>. Entre os primeiros, distinguem-se chousos ou cerrados, olivais, casais, cinco talhos de marinha (em Rio Maior), um assento de pomar e

---

<sup>4</sup> Vejam-se, sobre o tomo de Torres Novas (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 275), Iria Gonçalves e Maria de Fátima Botão, *As confrarias medievais da região de Alcanena*, sep. do *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, Ferreira do Zêzere, 4 (1989), 97 p., e João Carlos Lopes, *A confraria dos lavradores de Torres Novas*, Torres Novas, Digital-Texto - Publicações, 1993; e sobre o tomo de Santarém (idem, *ibidem*, nº 274), Manuel Sílvio Alves Conde, *Subsídios para o estudo dos gafos de Santarém (séculos XIII-XV)*, sep. de *Estudos Medievais*, Porto, 8 (1987), pp. 99-170 (também inserido na colectânea do autor *Horizontes do Portugal medieval. Estudos históricos*, Cascais, Patrimonia, 1999), e Maria Manuela Santos Silva, “A assistência social na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém”, *ibidem*, pp. 171-242. O tomo do hospital referente à vila de Castanheira do Ribatejo, elaborado em 1508, foi publicado por Isaias da Rosa Pereira em *Do tempo e da história*, Lisboa, 4 (1971), pp. 53-95.

<sup>5</sup> Esta divisão, ao contrário das duas restantes, não se encontra intitulada.

<sup>6</sup> O «título das heranças do termo» inclui quatro casas térreas na Golegã e uma na Azinhaga.

terra. Entre os segundos, contam-se as tendas e alpendres, as casas, com ou sem quintal, as partes privatizadas das muralhas, alguns espaços verticais, os «ares», e uma série de superfícies horizontais, os «chãos», que se revelam fundamentais em termos de aproveitamento do espaço, permitindo edificar novas casas, instalar equipamentos, simplesmente passar de um lado para o outro ou usufruir um pouco de verde. Alguns deles, porém, podem ser considerados de tipo rústico, como, por exemplo, um chão com 50 oliveiras situado por detrás do mosteiro de Santo Agostinho, outro com 33 oliveiras na Ribeira, junto com a igreja de Santiago<sup>7</sup>, ou ainda um chão maninho no paul da Mouta<sup>8</sup>. Nos dois primeiros casos, em termos de uso, trata-se de pequenos olivais. No outro, de um inculto localizado no termo.

O concelho detinha ainda três barcas de passagem do Tejo, vitais para as comunicações fluviais. Eram as barcas da Azinhaga, da Golegã (no lugar de Arraiolos) e de Alviela, com os respectivos portos<sup>9</sup>. A coroa, por seu turno, controlava as barcas de passagem a jusante de Santarém (Muge e Escaroupim / Salvaterra)<sup>10</sup>, e as do porto da Ribeira desta vila eram «francas do comum»<sup>11</sup>.

Tanto aqueles meios de transporte como os bens rústicos e urbanos eram explorados de forma indirecta pelo concelho, através de um conjunto de 150 contratos de exploração, compreendendo «fatiotas», empraçamentos em vidas e arrendamentos.

---

<sup>7</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fls. 23v. e 22v., respectivamente.

<sup>8</sup> Idem, *ibidem*, fl. 17.

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*, fl. 36v. Destas três barcas, o trabalho de Paulo Drumond Braga, “Barcas de passagem em Portugal durante a Idade Média. Elementos para o seu estudo”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, Lisboa - Paris, 32 (1993), pp. 373-388, menciona a da Azinhaga. Em 1460 existia uma contenda entre o concelho, que a comprara «por seus dinheiros» e Gil Eanes, escudeiro do rei, a quem fora feita mercê, chegando os protestos da parte lesada às cortes realizadas nesse mesmo ano em Évora (ANTT, *Suplemento de Cortes*, mc. 2, nº 6). Poucos anos depois, porém, o rei, que intervira na contenda, doa ao concelho todo o direito que tinha na passagem e porto da Azinhaga para sempre (idem, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 14, fl. 115).

<sup>10</sup> Cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980, p. 156 e nota 65. A barca de Muge fora apropriada ao concelho de Santarém em 1316 (Paulo Drumond Braga, “Barcas de passagem em Portugal durante a Idade Média...”, cit., pp. 378 e 380).

<sup>11</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 335, fls. 145v.-146.

Figura 1  
*Contratos de exploração feitos pelo concelho de Santarém (1500)*<sup>12</sup>

<b>Tipo de contrato</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
perpétuo	78	52
em vidas	69	46
por anos	2	1,33
indeterminado	1	0,66
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>100</b>

Um pouco mais de metade destes contratos são estabelecidos a título perpétuo e hereditário, forma de enfiteuse cuja origem remonta ao regime de aproveitamento das terras municipais e imperiais, no baixo Império (*jus perpetuum*)<sup>13</sup>. A outra forma de enfiteuse aproxima-se da anterior, com 69 (46%) emprazamentos em vigor, dos quais 68 em três vidas e um em uma vida. O peso da enfiteuse temporária destaca-se em relação a outros patrimónios congéneres, como o da câmara do Porto no último quartel do século XV<sup>14</sup> e o da câmara de Coimbra em 1532<sup>15</sup>, em que os aforamentos orçam 87,5% e quase 100%, respectivamente.

<sup>12</sup> O contrato de que não se sabe a duração é de um chão à porta de Valada, o qual até à feitura do tomo trouxera Álvaro Fernandes da Ladeira por 60 reais, sendo-lhe então tirado e mandado colocar em pregão para ser arrematado a quem por ele mais desse (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 30).

<sup>13</sup> Henrique da Gama Barros, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa - Editora, 1949, tomo 7, pp. 69-87.

<sup>14</sup> Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, "Prazos do século e prazos de Deus. Os aforamentos na câmara e no cabido da sé do Porto no último quartel do século XV", in *Jornadas sobre Portugal medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1986, pp. 315-346.

<sup>15</sup> *Tomo antigo da câmara de Coimbra (1532)*, ed. J. Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1964. Este documento resultou do cumprimento de um alvará régio de 1529 Dez. 3, ordenando se inventariassem os bens municipais, dirigido às câmaras das vilas e cidades da comarca da Estremadura. Apenas se registam um emprazamento e um arrendamento (das coimas e verdes da cidade e seu termo), além de três contratos de tipo indeterminado.

Encontram-se exemplos de contratos de ambos os tipos prevendo a valorização de terrenos urbanos<sup>16</sup>, embora nestes, globalmente, fossem maioritários os aforamentos, sobretudo na Ribeira, onde de um conjunto de 33 casas térreas e sobradadas, 30 são aforadas. Entre os imóveis rústicos da periferia urbana e do termo é que predominam os emprazamentos, com excepção de quatro casais, dois olivais e dos cinco talhos de marinha. Nestes, portanto, era maior a preocupação do senhorio municipal em impôr contratos de duração mais curta que lhe permitiam um maior controlo dos bens e a actualização das rendas sempre que eles regressassem à sua posse plena.

Os arrendamentos apenas se referenciam nos equipamentos de transporte fluvial, para as barcas da Golegã e de Alviela, enquanto a da Azinhaga era explorada mediante um desvantajoso prazo em três vidas. De facto, esta encontrava-se na posse do cavaleiro Gil Eanes, que era a primeira vida, e de sua mulher Isabel de Paiva, moradores em Lisboa, por somente cem reais cada ano (enquanto as vidas seguintes pagariam 800 reais)<sup>17</sup>. Em comparação, os pagamentos das outras barcas, feitos em quantidades fixas de pão meado, somavam 11,5 moios de cereal, no valor estimativo de 15525 reais<sup>18</sup>. Natural era, pois, que corresse uma demanda entre o senhorio e os foreiros.

Não só estas barcas mas também 16 dos 17 casais<sup>19</sup> espalhados pelo termo pagavam o seu cânone em cereal, num total de 405 alqueires, valendo 9112,5 reais (numa média de 570 reais por unidade de produ-

---

<sup>16</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n° 288, fls.: 2 e v. (emprazamento de quintal para fazer casa térrea, na rua dos Falcoeiros), 6 e v. (emprazamento de chão para fazer alpendre, junto do adro da igreja de S. Nicolau), 23 (emprazamento de chão para fazer casa ou quintal, no Arnado da Ribeira); 13 (aforamento de chão para fazer quintal, entre Santa Cruz e Monte Colim), 13 e v. (aforamento de chão para fazer casa sobradada, no mesmo local), 15 e v. (aforamento de chão para fazer casa, junto ao postigo de S. João de Alporão), 16 (idem, no fim da rua de Pero Bermudes que vai para Alfange).

<sup>17</sup> Será o mesmo Gil Eanes mencionado na nota 9, ou, o que será mais provável, dado terem-se passado 40 anos sobre essa referência, um seu homónimo sucessor?

<sup>18</sup> Valor calculado dando ao moio de Santarém o valor de 60 alqueires (cf. Armando Luís de Carvalho Homem, “Em torno de Álvaro Pais”, in *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, instituições, sociedade política*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 120), ao preço do alqueire de trigo trinta reais e ao de cevada metade deste (cf. A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3ª ed., Lisboa, Edições Cosmos, 1978, pp. 219 e 222-223).

<sup>19</sup> O casal restante, dito da Guerra, na serra dos Candieiros, pagava uma renda ou pensão muito mais baixa do que os restantes, em moeda, no valor de 70 reais (ANTT, *Núcleo Antigo*, n° 288, fl. 35v.).

ção), e bem assim um chão com um forno de cal, oliveiras e chantões, situado além de S. Roque, emprazado em três vidas por 35,5 alqueires de pão meado (ou 798,75 reais) cada ano, por dia de Santa Maria de Agosto<sup>20</sup>. Neste dia (15 de Agosto) todos os foreiros devedores de cereal (incluindo os das barcas) o deviam entregar ao tesoureiro do concelho, na vila, com excepção do lavrador do casal do Espargal, junto da Golegã, que o pagava na eira, beneficiando da poupança no transporte<sup>21</sup>.

Todos os outros contratos eram solvidos a dinheiro (87%) e pagos em dois momentos do ano, o Natal (85%) e o dia de S. João Baptista, a 24 de Junho (13%)<sup>22</sup>. À semelhança de Coimbra, o concelho de Santarém praticamente não inclui nos contratos prestações complementares, foros ou direituras, no que se distinguia dos outros senhorios, nomeadamente os eclesiásticos, que não dispensavam, em geral, e pelo menos, uma ou mais galinhas. O único caso referido é o aforamento de um torrejão com dois chãos, num dos quais se construira uma casa sobradada, à entrada da Alcáçova, do qual Pedro Luís, cónego dessa colegiada, pagava 60 reais e uma galinha ou doze reais por ela, portanto, ao todo, 72 reais<sup>23</sup>.

Num caso o concelho precavê a arrecadação da renda através de fiador, por ser o foreiro, o fidalgo Duarte da Cunha, «pessoa poderosa»<sup>24</sup>.

O rendimento apresentado pelo tombo monta em quase 37 mil reais, cerca de dois terços dos quais provenientes das rendas pagas em cereal pelos casais mais o chão do forno de cal (9911,25 reais) e pelas barcas da Golegã e de Alviela (15525 reais), as quais representavam assim a maior fonte “patrimonial” de receita do concelho em 1500. Em termos globais, aquele total é muito próximo do rendimento do município de Coimbra, expresso no tombo de 1532, que andava então perto dos 38 mil reais. Mas neste as rendas fixas pagas em géneros têm uma expressão irri-

---

<sup>20</sup> Idem, *ibidem*, fl. 31.

<sup>21</sup> Idem, *ibidem*, fl. 36.

<sup>22</sup> Os 2% que faltam respeitam a três contratos a dinheiro cuja data de pagamento é desconhecida.

<sup>23</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n° 288, fls. 13v.-14.

<sup>24</sup> Idem, *ibidem*, fls. 10v.-11. Quem fica por fiador é um funcionário da câmara, o escrivão Domingos Dias. A renda nem sequer era alta, apenas 35 reais, mas o respectivo prédio, uma casa construída num chão do concelho, estava englobado por outra casa própria do fidalgo, com a qual comunicava. O intento era, certamente, prevenir uma alienação.

sória<sup>25</sup>, sobejamente compensada, contudo, pelas “coimas e verdes da dita cidade e termo que lhe pertencem e rendem pera ela em cada hum anno vymte e dois mil reis pouço mais ou menos segundo he arrendado”<sup>26</sup>.

Figura 2

*Rendimentos comparados dos concelhos de Santarém e de Coimbra, em 1500 e 1532, respectivamente (em reais)*

Designação do rendimento	Santarém	%	Coimbra	%
Rendas dos contratos (\$)	11431	31	15481	41,2
Rendas dos contratos (cereal)	25436,25	69	135	0,4
Outras rendas	0	0	22000	58,5
<b>Totais</b>	<b>36867,25</b>	<b>100</b>	<b>37616</b>	<b>100</b>

Uma vez que o tombo de Santarém não engloba receitas de origem jurisdicional (almotaçaria, haver do peso, etc.), há que considerar parcial, em relação à renda global do concelho, o total apresentado. Sabemos bem, pelo exemplo modelar do Porto nos finais do século XV, que essas receitas embora variáveis eram significativas<sup>27</sup>, e também o seriam no caso ribatejano, pois um documento de 1498, informa que a dita vila “tem de renda em cada huum anno pouço mais ou menos cem mil reaes”, embora não especifique a sua proveniência<sup>28</sup>.

<sup>25</sup> Os 135 reais indicados são relativos a três alqueires de pão meado, metade trigo e metade cevada (*Tombo antigo da câmara de Coimbra (1532)*, cit., nº 145). Para o seu cálculo utilizaram-se os preços do trigo e da cevada em 1534 publicados por Maria Helena da Cruz Coelho, respectivamente de 60 e 30 reais o alqueire (“Receitas e despesas do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1534-1535”, in *Homens, espaços e poderes (séculos XI-XVI)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, vol. 2, p. 114).

<sup>26</sup> *Tombo antigo da câmara de Coimbra (1532)*, cit., nº 174.

<sup>27</sup> Na segunda metade do século XV os “direitos municipais” forneceram uma média de 36% das receitas do município portuense; cf. Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987, pp. 19 e 41-48.

<sup>28</sup> ANTT, *Leitura Nova, Estremadura*, liv. 1, fls. 236v.-237. Este dinheiro era repartido em três partes ou terças, sendo uma para as despesas «ordenadas» da vila, outra para o rei e a última destinada a obras.

De qualquer modo, a comparação com o chamado «Livro do senhor rei D. Afonso V»<sup>29</sup>, evidencia bem a desproporção entre os rendimentos do concelho e as receitas fiscais nele obtidas pela coroa. De 22 direitos reais cobrados em Santarém e seu termo, só um deles, o «direito antigo do vinho», valia então 26 mil reais<sup>30</sup>. A sisa do vinho, não incluída no rol anterior, não valeria menos de 100 mil reais, em 1488<sup>31</sup>.

Desta forma, grandes encargos municipais, como as aposentadorias<sup>32</sup>, requeriam medidas financeiras suplementares. Conhecem-se, para a segunda metade do século XV, três «contratos de aposentadorias», estabelecidos entre o concelho e o senhorio régio, que dispunham o seu custeamento a partir do lançamento de imposições sobre géneros de largo consumo (sal, vinho, carne, pescado). No contrato de 1496, por exemplo, previa-se um custo anual com as aposentadorias de 120 mil reais, equivalentes a 400 camas de escudeiros e homens de pé<sup>33</sup>.

---

<sup>29</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 335, fls. 145v.-162v. Veja-se Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., pp. 239-250.

<sup>30</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 335, fl. 158v.: “El rrey ha outro direito antijguoo dos vinhos que se uenderem a engros ou almudes, o quall direito antijgamente auiam os reix passados, antes de seerem outorgadas as sisas geraaes, e por quanto el rrey fez mercee aa dicta villa e termo pera as apousentadarias della, rresaluando pera sy o dicto direito antijguoo, porem se rrecada per sy o dicto direito antijguoo da sisa dos vinhos e ha el rrey pollo dicto direito antijguoo em cada huum anno - xxbj [mil] rreaes brancos de xxxb liuras o rreal corrente del rrey dom Joham.” Para Évora, uma carta régia de 1476 faz menção aos direitos antigos dos reais pretos “que he aalem da sisa direita dos vinhos da dita cidade [...] certa contia de cada almude” (Gabriel Pereira, *Documentos históricos da cidade de Évora*, fac-símile da edição de 1887, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998, p. [342]).

<sup>31</sup> *Descobrimientos portugueses. Documentos para a sua história*, ed. João Martins da Silva Marques, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1971, vol. 3, nº 322. Este direito fora doado ao concelho em 1462 para fazer face às despesas das aposentadorias (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 35 e v.).

<sup>32</sup> O tombo cita umas «casas da aposentadoria», em confrontação com um assento de casas foreiro ao concelho, sitas na freguesia de S. Nicolau, nas traseiras do beco de Álvaro da Mouta (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 4).

<sup>33</sup> *As Gavetas da Torre do Tombo*, ed. A. da Silva Rego, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos - Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1964, vol. 4, nº 3147, pp. 189-194. Para os outros contratos: ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fls. 30 e v. e 51; idem, *Mosteiro da Trindade de Santarém*, 1ª inc., mc. 10, nº 16 (1487).



## 2. O imobiliário urbano

Seguindo o estudo atrás citado<sup>34</sup>, a análise do imobiliário de tipo urbano divide-se em três partes: a propriedade residencial, os logradouros e a propriedade comercial e artesanal.

Quanto à propriedade residencial, ou seja, as habitações e suas dependências cobertas, o tomo de 1500 mostra um conjunto de 65 casas, sendo 33 térreas (onde se inclui um pardieiro) e 32 sobradadas, com vantagem para estas pois além de cinco casas térreas pertencerem aos lugares da Golegã e Azinhaga, para o pardieiro e quatro outras casas térreas estava já previsto o alteamento. Este é o primeiro dado indicativo de um provável aumento da população da vila de Santarém no virar do século, dado a construção em altura representar uma valorização dos solos proporcional a uma ocupação mais densa dos mesmos, fenómeno particularmente visível no arrabalde portuário da Ribeira, onde a uma maior diferenciação na actividade económica acresce um maior número de casas sobradadas (19 ou 60%). É também nesta área que se localizam quase todos os prédios com mais de dois pisos<sup>35</sup>, bem como onde as rendas das casas sobradadas são em média mais elevadas: 160 reais contra 110 reais na vila e no arrabalde de Alfange.

As áreas<sup>36</sup> de todas estas casas, tomadas no primeiro piso, dão uns modestos 25m<sup>2</sup>, em média. De facto, 56% apresentam superfícies entre 11 e 30m<sup>2</sup>, ao nível térreo, valor muito próximo ao conhecido para Évora (52%) e superior ao de Lisboa (45,6%)<sup>37</sup>.

Figura 3

*Dimensões médias das casas do concelho de Santarém (1500)*

Tipo de casa	Nº de unidades medidas	Área térrea média (m2)	Área total média (m2)
casa térrea	29	23,12	23,12
casa sobradada	32	27,28	58,17

<sup>34</sup> Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, cit.

<sup>35</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fls. 19 e v. e 21, incluindo várias tendas sobradadas (fls. 25-26 e 29v.).

<sup>36</sup> Para a conversão das medidas utilizadas no tomo recorro aos valores estabelecidos no meu trabalho “Algumas medidas lineares medievais portuguesas: o astil e as varas”, *Arquipélago. História*, Ponta Delgada, 3 (1999), pp. 487-493.

<sup>37</sup> Manuel Sílvio Alves Conde, “Sobre a casa urbana do centro e sul de Portugal, nos

Figura 4

*Dimensões das casas do concelho de Santarém, ao nível térreo (1500)*

Áreas (m <sup>2</sup> )	Casas térreas	Casas sobradadas
< 10	7	1
11 a 30	15	19
31 a 50	4	11
51 a 70	1	1
71 a 90	2	-

Figura 5

*Rationes comprimento versus largura das casas do concelho de Santarém (1500)*

Ratio comp. / largura	Casas térreas	Casas sobradadas
1	4	1
1,1 a 1,5	8	19
1,6 a 2	5	5
2,1 a 3	5	3
3,1 a 4	5	4
> 4	2	-

Outra comparação dá-se no caso das *rationes* entre comprimento e largura, com Évora. Na *ratio* entre 1,1 a 1,5 as casas ribatejanas atingem 44%, contra 41% das eborenses<sup>38</sup>. O formato não muito longe do quadrilátero era, apesar de tudo, aquele que melhor as definia.

Os dados sobre a compartimentação ou divisão interior do espaço são mais fragmentários. Naturalmente que no caso de cubículos inferiores a 9-10m<sup>2</sup><sup>39</sup> não havia lugar a repartimentos ou a divisões entre casa dianteira e câmara.

---

fins da Idade Média”, *Arqueologia Medieval*, Mértola, 5 (1997), pp. 249-251.

<sup>38</sup> Idem, *ibidem*, p. 249.

<sup>39</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, fls. 2v., 6, 7v., 11v.-12, 18.

Várias destas «casinhas»<sup>40</sup> dependiam de outras casas, funcionando como anexos<sup>41</sup>. As lojas<sup>42</sup>, repartiamentos<sup>43</sup> e câmaras<sup>44</sup> surgem, em geral, a partir dos 18m<sup>2</sup>. Para o topo da tabela, umas «casas muito grandes e reais», situadas na Ribeira, entre a capela de Santa Iria-a-Pequena e a casa da portagem velha<sup>45</sup>, não se conhecem maiores pormenores de interior.

No exterior, as informações mais significativas respeitam às dependências cobertas. Conhecem-se as áreas de uma adega<sup>46</sup>, de uma estrebaria<sup>47</sup> e de um palheiro<sup>48</sup>, bem como de quatro alpendres, três dos quais na Ribeira.

Figura 6  
*Dimensões de algumas dependências cobertas (1500)*

<b>Tipo de dependência</b>	<b>Nº de unidades medidas</b>	<b>Área média (m<sup>2</sup>)</b>
alpendre	4	16,73
adega	1	25,40
estrebaria	1	18,75
palheiro	1	14,82

Estes últimos, os alpendres, representavam um prolongamento do espaço construído coberto que variava, nos casos registados, entre 8 e 26m<sup>2</sup><sup>49</sup>,

<sup>40</sup> Idem, *ibidem*, fls. 3v.-4 (9 m<sup>2</sup>).

<sup>41</sup> Idem, *ibidem*, fl. 7v.

<sup>42</sup> Idem, *ibidem*, fls. 4, 7v., 20.

<sup>43</sup> Idem, *ibidem*, fls. 3, 19.

<sup>44</sup> Idem, *ibidem*, fls. 3v.-4, 13v.-14.

<sup>45</sup> Idem, *ibidem*, fls. 26v.-27.

<sup>46</sup> Idem, *ibidem*, fls. 17v.-18. As áreas de outras três adegas, tal como esta localizadas na Ribeira, eram 25, 27 e 56 m<sup>2</sup> (Mário Viana, *Os vinhedos medievais de Santarém*, Cascais, Patrimonia, 1998, pp. 139-140).

<sup>47</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 24 e v.

<sup>48</sup> Idem, *ibidem*, fls. 17v.-18.

<sup>49</sup> Existia ainda um chão, com quase 50 m<sup>2</sup>, onde se projectava a construção de outro alpendre (idem, *ibidem*, fl. 6 e v.).

passando pelos 19 m<sup>2</sup> de uma «casinha para patas e alpendre»<sup>50</sup>. Alguns eram de tipo térreo, mas o termo ocorre também como sinónimo de balcão, numa casa sobradada que dava para a praça da Ribeira<sup>51</sup>, com o mesmo significado de dilatação do espaço residencial sobre as vias e espaços públicos que uma sacada ou alpendorada a construir ao «canto da travessa que vai para Alfange». Esta deveria ter três côvados de craveira (1,98m), para ficar no alinhamento das outras casas, e altura suficiente para as gentes passarem por baixo<sup>52</sup>. Mais alto seria o alpendre a erguer sobre uma travessa junto do adro da igreja de S. Nicolau, pois deveria permitir a circulação de homens a cavalo e bestas de carga, a caminho da rua direita próxima<sup>53</sup>.

Como se tem vindo a verificar, vários dados significativos revelados pelo tombo resultam da preocupação com as benfeitorias a realizar pelos foreiros. Estão também neste caso duas referências a escadas, uma de pedra<sup>54</sup>, a outra de que não se sabe o material de construção, mas que mediria quatro palmos de longo (0,88m)<sup>55</sup>, e ainda as várias menções à obrigação de colocar uma pedra com as armas da vila lavradas, marca de posse que visava prevenir futuras alienações<sup>56</sup>.

Os logradouros, outro componente da propriedade urbana do município escalabitano, estavam com frequência ligados às habitações, como é o caso óbvio dos quintais, espaços de desafogo e usufruto; mesmo quando constituíam objecto único de um contrato de exploração, verificamos que se combinavam com outros bens próprios do foreiro, nomeadamente casas<sup>57</sup>. A superfície e *ratio* (for-

---

<sup>50</sup> Idem, *ibidem*, fl. 17v.

<sup>51</sup> Idem, *ibidem*, fl. 24v.

<sup>52</sup> Idem, *ibidem*, fl. 3.

<sup>53</sup> Idem, *ibidem*, fl. 6 e v.

<sup>54</sup> Idem, *ibidem*, fl. 8 e v.

<sup>55</sup> Idem, *ibidem*, fl. 26.

<sup>56</sup> Idem, *ibidem*, fls. 2v., 4v.-5. O uso de símbolos esculpidos era comum e prolongou-se pelos séculos fora, como mostram vários exemplos de casas portuenses recolhidos na obra de Ernesto Veiga de Oliveira e Fernando Galhano, *Arquitectura tradicional portuguesa*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1992, p. 343.

<sup>57</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, fls. 2 e v., 9 e v.

mato) de quatorze quintais medidos são bastante diversificadas. Aquela podia ir dos 12 aos 191m<sup>2</sup>, passando por uma média de 100m<sup>2</sup>, e esta podia atingir 8,8, quedando-se embora as mais das vezes entre 1 e 1,5.

Figura 7

*Dimensões médias de logradouros do concelho de Santarém (1500)*

<b>Tipo de logradouro</b>	<b>Nº de unidades consideradas</b>	<b>Área média (m2)</b>
quintal	14	99,62
chão	18	82,75

Os chãos, por seu turno, acompanham em vários aspectos os logradouros antes mencionados. São serventia de casas<sup>58</sup>, têm áreas variando entre 8 e 284m<sup>2</sup> (a média respectiva é de 83m<sup>2</sup>)<sup>59</sup>, podem apresentar vedações<sup>60</sup>, pagam foros na maioria dos casos abaixo dos 100 reais, são alvo de construção<sup>61</sup>, incluem muitas vezes árvores, nomeadamente frutíferas, em que se destacam a laranjeira, a figueira, o limoeiro e a ameixeira<sup>62</sup>.

Diferem deles na forma (as *raciones* encontradas são na maior parte superiores a 2), pela função económica (aqueles que se integram na propriedade artesanal) e ainda quanto à inserção espacial, com alguma preferência pela contiguidade às muralhas<sup>63</sup>.

<sup>58</sup> Idem, *ibidem*, fls. 3, 27v.-28.

<sup>59</sup> A média apontada exclui quatro chãos com mais de 400 m2, incluídos na propriedade rústica da periferia urbana, e ainda um chão «onde em outro tempo foi castelo», à porta de Valada, com 0,238 ha de área (idem, *ibidem*, fls. 4 e v., 7v., 16v., 17v.; 30), já mencionado na nota 12.

<sup>60</sup> Idem, *ibidem*, fls. 10 (taipa), 13 (paredes), 24v. (valo e sebe).

<sup>61</sup> Idem, *ibidem*, fls. 9 e v. (pombal), 13 e v. (casa sobradada), 15 e v. (casa).

<sup>62</sup> Número de citações por espécie identificada: laranjeira (doce) 7, figueira 5, limoeiro 3, ameixeira 3, pessegueiro 2, amoreira 2, limeira, romeira e cipreste 1.

<sup>63</sup> Idem, *ibidem*, fls. 3, 10v., 11 e v., 13v.-14, 15 e v. (vila), 27v.-28 (Alfange), 29v. (Ribeira).

Figura 8  
 Rationes *comprimento versus largura de logradouros*  
*do concelho de Santarém (1500)*

<b>Ratio comp. / largura</b>	<b>Quintais</b>	<b>Chãos</b>
1 a 1,5	8	3
1,6 a 2	1	3
2,1 a 3	2	7
> 3	3	5

Outra categoria de logradouros era constituída pelas azinhagas<sup>64</sup> e travessas de uso comum. Detecta-se por vezes a sua adaptação ao uso particular, o que acontecia também, e com maior frequência, a largos troços das muralhas<sup>65</sup>. A multiplicação de construções a elas encostadas e apoiadas documenta, mais uma vez, o crescimento demográfico da vila de Santarém em 1500.

Dentro do imobiliário urbano falta analisar a propriedade comercial e artesanal. Não eram muitos os prédios deste género que o concelho explorava, apenas doze, cujo rendimento não ia além de 2260 reais<sup>66</sup>. Os mais importantes eram os pequenos estabelecimentos designados por tendas. No total de quatro (mais uma entrada de tenda), três eram sobradadas e a última térrea, estando também decidido o respectivo alteamento. As áreas, tomadas ao nível térreo, não iam além dos 12 m<sup>2</sup>, sendo a menor um verdadeiro cubículo com 4 m<sup>2</sup>. Distinguiam-se assim, pela exiguidade e autonomização, de outros espaços abertos ao comércio, como os pisos térreos das casas, ou lojas<sup>67</sup>, duas das quais eram «místicas em arcos»<sup>68</sup>.

<sup>64</sup> Uma delas, na «rua onde soía estar o hospital dos Fiéis de Deus, que é abaixo da cadeia» media 28 metros de longo e um de largo (fl. 8); outra, situada atrás das casas onde esteve o hospital de S. Martinho, tinha 21 por 2,6 m, e era parcialmente construída (fl. 9 e v.).

<sup>65</sup> Idem, *ibidem*, fls. 15 (serventia), 15v. (azinhaga que foi serventia do concelho), 15v.-16 (idem); 7v. (cubelo e lanço de muro), 9 (andar de muro), 10v. (chão e andar de muro), 11 e v. (chão e serventia de muro), 11v. (chão e andar de muro), 13v.-14 (torrejão com dois chãos, num dos quais foram feitas duas casas sobradadas, ambas num andar), etc.

<sup>66</sup> Sendo 798,75 reais em cereal e 1461 reais em dinheiro.

<sup>67</sup> Uma das tendas, aforada ao sapateiro Gonçalo Álvares, é dita «loja com um sobrado» e também «tenda» (idem, *ibidem*, fl. 26), tendo talvez existido contaminação dos termos pelo facto de todas estas prédios confrontarem entre si.

<sup>68</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 7v. Cf. Manuel Sílvia Alves Conde, “Sobre a casa urbana do centro e sul de Portugal, nos fins da Idade Média”, cit., nota 43.

Figura 9  
*Dimensões de tendas do concelho de Santarém (1500)*

<b>Tipo de tenda</b>	<b>Área térrea (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área total (m<sup>2</sup>)</b>
térrea (sobradar)	10,78	10,78
sobradada (1 sobrado)	3,92	7,84
sobradada (2 sobrados)	7,84	23,52
sobradada (2 sobrados)	12,20	36,59

Todas elas, incluindo a entrada de tenda<sup>69</sup>, se localizavam na parte baixa da vila, na Ribeira, junto à porta do Pão, a que se acedia pelo Arnado, onde a câmara era proprietária de várias casas. Com esta praça, rival da de Marvila, ou suas proximidades, se identificam muitas das referências a fangas, açougues e estalagens<sup>70</sup> colhidas da documentação medieval, sem falar nas saboarias<sup>71</sup>, nas tendas do sal<sup>72</sup>, na portagem. Não era em consequência de estranhar encontrar aqui a renda mais alta cobrada pela câmara, 820 reais pagos por Beatriz Eanes, uma viúva decerto abastada<sup>73</sup>.

<sup>69</sup> Era emprazada em três vidas ao sapateiro Lourenço Eanes, por 11 reais. A tenda propriamente dita e seus sobrados eram foreiros a Santa Maria de Palhais (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 29v.).

<sup>70</sup> Sobre as estalagens do arrabalde vejam-se: Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 116 (referências para 1452 e 1467), e *Santarém quinhentista*, Lisboa, [Fundo de Fomento Cultural], 1981, p. 76); Mário Viana, *Os vinhedos medievais de Santarém*, cit., p. 182 (referências para 1437-1441). O tombo de 1500 menciona uns «estaus» na praça da Ribeira, trazidos por Gonçalo do Rego, também enfiteuta do concelho (idem, *ibidem*, fl. 29). Deve tratar-se de um sucessor do Gonçalo do Rego, nomeado alcaide dos homens do mar desta vila por D. João I e confirmado por D. Duarte em 1434, o qual lhe veio a conceder de emprazamento poucos anos depois vários bens neste local (*Monumenta Henricina*, ed. António J. Dias Dinis, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1962, vol. 4, nº 119; ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1, fls. 222 e 227).

<sup>71</sup> Veja-se Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 110.

<sup>72</sup> Idem, *ibidem*, pp. 110 e 116.

<sup>73</sup> De facto entregava todos os Natais 1020 reais, sendo 820 por uma tenda sobradada de dois sobrados e pela tenda térrea a sobradar, e os restantes 200 pela outra tenda sobradada de dois sobrados, a qual tinha por baixo dois «esteios» (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 25 e v.).

Ainda neste arrabalde, na concorrida área residencial abrangida pela rua pública de Runes (topónimo derivado da regueira de Runa)<sup>74</sup>, pertenciam-lhe três engenhos de moer grão, ou atafonas, agrupados num edifício com 66,53 m<sup>2</sup> de área, onde o atafoneiro Luís Álvares exercia a sua actividade<sup>75</sup>. Mais longe, para o lado da igreja de Santiago, encontramos um chão marinho de enxugar louça, aforado a um oleiro<sup>76</sup>, e também junto do Tejo, mas no arrabalde de Alfange, uns enoques ou instalação de curtumes, entregues a um sapateiro e pergaminheiro<sup>77</sup>.

Na parte alta, em sítios relativamente marginais, ficavam os fornos do concelho. Uns mais perto, no caso dos fornos de cozer pão<sup>78</sup>, outro mais longe e extramuros, além da ermida de S. Roque, junto da gafaria, no caso do forno de cal<sup>79</sup>. E no lado oposto do aglomerado, ao chafariz das Figueiras, para fundo do jazigo dos mouros, estava um chão com oliveiras onde outro sapateiro, Afonso Eanes, se obrigara construir uma alçaçaria<sup>80</sup>.

---

<sup>74</sup> Possuía nesta área várias casas, algumas delas confinando o curral do concelho (por exemplo, idem, *ibidem*, fls. 18v., 20v., 21). No alto da vila, entre a porta de Manços e o postigo de Santo Estêvão, existia outro curral do concelho (fl. 27), e junto da porta de Valada um terceiro, que funcionava em ligação com as carniçarias (cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 102, nota 156, e *Santarém quinhentista*, cit., p. 184).

<sup>75</sup> Idem, *ibidem*, fls. 17v.-18. Trata-se de um assentamento composto de duas casas sobradadas, atafonas, adega e palheiro.

<sup>76</sup> Ficava abaixo do muro quebrado, junto da igreja de Santiago (idem, *ibidem*, fl. 29v.).

<sup>77</sup> Eram uns «henoques de curtir coirama», sítos entre Alfange e os pelouros (idem, *ibidem*, fls. 28v.-29).

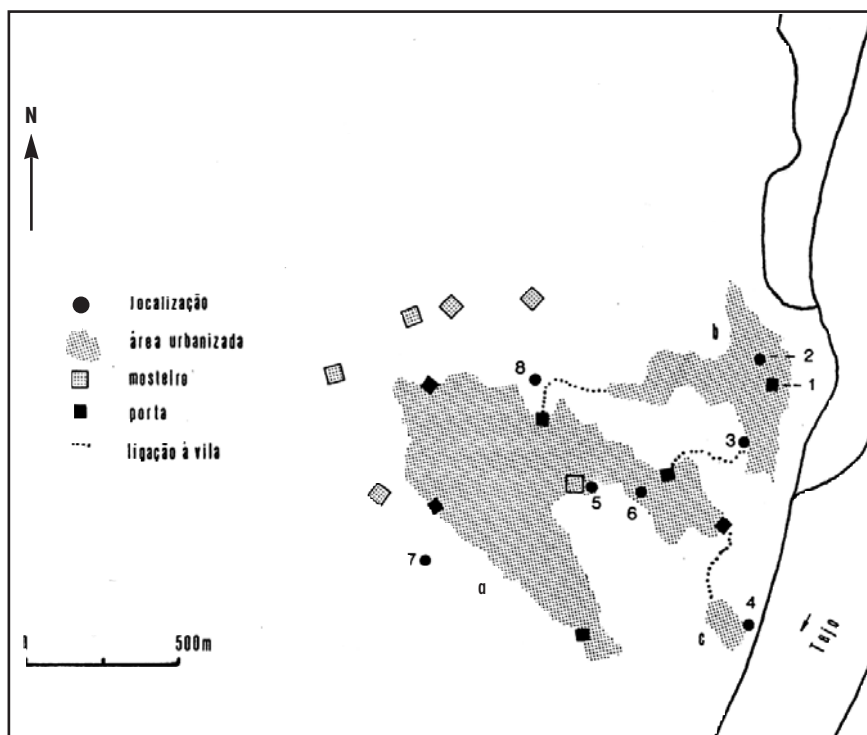
<sup>78</sup> Um ficava num chão detrás do mosteiro de Santo Agostinho (idem, *ibidem*, fl. 8v.) e o outro em Monte Colim, defronte da antiga judiaria, bairro designado à data por Santa Cruz (idem, *ibidem*, fls. 12v.-13). Este último estava num pardieiro com 57 m<sup>2</sup>, que Gonçalo Afonso, meirinho dos clérigos, se comprometera reconstruir.

<sup>79</sup> Idem, *ibidem*, fl. 31; a fl. 7v. há referência, por confrontação, a uns fornos de louça localizados da parte de fora da porta da Atamarma.

<sup>80</sup> Idem, *ibidem*, fl. 16 e v.



Figura 10  
*Propriedade comercial e artesanal do concelho de Santarém,  
em 1500 (localizações aproximadas)*



**Legenda da Figura 10**

- a: vila
- b: arrabalde da Ribeira
- c: arrabalde de Alfange
- 1: tendas junto à porta do Pão
- 2: atafonas em Runes
- 3: chão marinho para enxugar louça, abaixo do muro quebrado de Santiago
- 4: enoques de curtir coirama, entre Alfange e os pelouros
- 5: forno de cozer pão, atrás do mosteiro de Santo Agostinho
- 6: forno de cozer pão, ao pé de Monte Colim, junto com a Alcáçova (ardeu e está para refazer)
- 7: forno de cal (num chão com oliveiras e chantões), além de S. Roque
- 8: chão com oliveiras, para fazer alcaçaria, ao chafariz das Figueiras

\*  
\*   \*  
\*   \*

Já ficou dito que o tombo do concelho não abrange todas as rendas de que ele dispunha. É igualmente verdade que nem todos os seus imóveis urbanos ficaram arrolados, mas apenas aqueles que explorava, de forma indirecta, mediante contrato. Tal não acontecia, no entanto, aos prédios onde estavam instalados os órgãos da vida municipal<sup>81</sup>. A excepção, ou quase, eram umas casas sobradadas, situadas diante da porta principal da igreja de S. João de Alpram, com uma área, no piso térreo, de 42,58 m<sup>2</sup>. Nelas estivera instalado o paço dos tabeliães e trazia-as à data um barbeiro<sup>82</sup>. Outras instalações, como as casas da vereação<sup>83</sup>, a cadeia<sup>84</sup>, a câmara dos mestres<sup>85</sup>, apenas são mencionadas de passagem, como pontos de referência.

Por outro lado, não há praticamente informações sobre vias de circulação principais, como a rua Direita da Porta de Leiria, a rua dos Mercadores ou a rua Direita de Santo Estêvão, ou sobre as fundações de trinitários, dominicanos e franciscanos, que imprimiam uma feição arquitectónica própria aos quadrantes NW e SW, extramuros. A paisagem urbana que nos surge é, deste modo, bastante fragmentária e lacunar, facto comum aos inventários deste género, obedientes a objectivos afastados de qualquer reconhecimento topográfico exaustivo.

Apesar de tudo, fica assente a importância da metade oriental da vila, com destaque para o quadrante NE, onde se situa a Ribeira, em termos do património municipal. Só este arrabalde contribui com mais de

<sup>81</sup> O citado tombo da câmara de Coimbra, pelo contrário, arrola logo no princípio esses bens, que constavam de capela onde se celebrava missa antes “que entrem a camara”, açougues para carne e peixe, casa que serve de paço dos tabeliães, casa do «haver do peso» e casa que “serue de estar a gayola em que vai o senhor dia de *Corpus Christi*” (*Tombo antigo da câmara de Coimbra (1532)*, cit., pp. 6-8).

<sup>82</sup> Idem, *ibidem*, fl. 3. Fora, pois, transferido para outro local (cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém quincentista*, cit., p. 45).

<sup>83</sup> Idem, *ibidem*, fls. 4v.-5. Cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 238.

<sup>84</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, fl. 8.

<sup>85</sup> Idem, *ibidem*, fl. 27 («torrejão que está entre os paços do rei e a câmara dos mestres»). Segundo Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 234, os 24 dos mestres reuniam-se numa das torres da porta de Leiria. Este torreão corresponderia, talvez, à outra torre, a mais próxima dos paços.

metade das rendas pagas a dinheiro, o que permite corrigir a impressão *a priori* (cf. *supra*) de primazia da urbe alta. Ao dinamismo socioeconómico da área ribeirinha opõe-se a metade ocidental e, em parte, o sector SE<sup>86</sup>. Neles, o poder municipal, instalado na torre da porta de Manços, confronta outras forças, quer de origem exterior (paços régios e arcebis-pais), quer de implantação local (clero regular, elites laicas).

### 3. O imobiliário rústico

Os bens rústicos do concelho repartem-se de forma muito nítida entre a periferia urbana de Santarém e o seu termo, e em cada uma destas áreas assumem configurações patrimoniais distintas das de outros proprietários institucionais. Ao contrário do rei, por exemplo, constata-se que o concelho não possuía nenhuma vinha, ou sequer alguma terra nas áreas de grande concentração desta cultura, Alvisquer e Valada, onde apenas lhe pertenciam os rossios, logradouros de trânsito e pasto<sup>87</sup>. No património da igreja de Santa Iria, para dar outro exemplo comparativo, a vinha representava em 1474 cerca de 60% das parcelas<sup>88</sup>.

Também não apostava nas terras de cereal, as tradicionais herdades de ambas as margens do Tejo, e isto apesar de se considerar a si próprio como a «flor do pão destes reinos»<sup>89</sup>. De facto, só pelo olival revelava algum interesse, inevitável na cultura mais insinuante da área periurbana.

A sua propriedade rústica, na parte relativa à periferia da vila, compunha-se de 20 unidades, sendo oito chousos, sete olivais e cinco chãos. Os chousos (do latim *clausum*), basicamente rectângulos<sup>90</sup> vedados para produção de vegetais

---

<sup>86</sup> Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 88, caracteriza o bairro do Pereiro, situado neste sector, como um “couto da nobreza no século XV”.

<sup>87</sup> Embora desde o reinado de D. Afonso V se tenha resistido à sua lavoura e arrendamento, e em 1512 ainda o não tivessem sido, para o final da centúria de quinhentos já os terços do pão dos rossios de Alvisquer e Valada entrarão no cômputo das rendas do concelho. Cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém quinhentista*, cit., pp. 160-161 e 170-172.

<sup>88</sup> Mário Viana, *Os vinhedos medievais de Santarém*, cit., p. 49.

<sup>89</sup> ANTT, *Suplemento de Cortes*, mç. 2, nº 16, capítulo [9] (1481-1482).

<sup>90</sup> A média das respectivas *raciones* comprimento *versus* largura é 2,8, sendo a maior 5,8 e a menor 1,4.

frescos, não estavam em bolsas de policultura e regadio, como a Assacaia (do árabe *as-saqiâ*), as Ómnias (do árabe *al-munia*)<sup>91</sup> ou o rego de Manços<sup>92</sup>, mas sim junto dos acessos à vila, como os postigos de Gonçalo Eanes e do chafariz das Figueiras ou a porta de Manços. O seu posicionamento extramuros era portanto estratégico quanto ao abastecimento urbano. As áreas e preços (em termos do cânone pago pelo foreiro) variavam bastante. No caso das primeiras, entre 230 m<sup>2</sup> e 3740 m<sup>2</sup>, de qualquer modo sempre muito acima das dimensões dos quintais e chãos analisados anteriormente. No caso dos segundos, entre 30 e 240 reais, havendo aqui que distinguir entre os chousos produtores de hortaliça, em média três vezes mais caros que os restantes. E destes, o mais caro de todos, situado fora da porta de Manços, incluía duas casas térreas, com 12 e 7,4 m<sup>2</sup> de área, respectivamente, o que explica o seu elevado preço (240 reais).

Figura 11

*Dimensões e cânones dos chousos do concelho de Santarém (1500)*

<b>Produção</b>	<b>Nº</b>	<b>Área média (m2)</b>	<b>Cânone médio (reais)</b>
hortaliça	3	835,66	120
hortaliça e fruta	1	-	240
fruta	1	229,36	30
sem informação	3	1994,62	47

Os olivais e chãos podiam ocupar posições de menor acessibilidade, quer devido ao relevo, como nas barrocas de Santa Cruz e do Bairro Falcão, quer devido à distância, como no caso evidente de um chão cerrado e valado nas Vinhas Mortas, a mais de 2 km a Norte da entrada mais

<sup>91</sup> Cf. Manuel Sílvio Alves Conde, “Toponímia arábica de Shantarín”, *Media Aetas*, Ponta Delgada, 2 (1999), pp. 119 e 123.

<sup>92</sup> Topónimo que terá mais a ver com o culto moçárabe a S. Manços (sobre esta figura, veja-se Júlio César Baptista, “São Manços (evolução biográfica)”, *A Cidade de Évora. Boletim da Câmara Municipal de Évora*, Évora, 63-64 (1980-1981), pp. 5-86), do que com a forma latina *remansus*, ou seja «quieto, parado, calmo», relacionável com o «regio» (cf. José Pedro Machado, *Dicionário etimológico da língua portuguesa, com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos dos vocábulos estudados*, 4ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1987, s. v. remanso).

próxima da vila, a porta de Leiria. Tinham todas áreas acima dos 400 m<sup>2</sup>, podendo atingir quase três ha, no caso mencionado das Vinhas Mortas<sup>93</sup>. Na sua maioria pagavam rendas em média abaixo dos 50 reais<sup>94</sup>.

A propriedade rústica do termo compunha-se essencialmente de casais, no total de 17 destas unidades familiares de exploração. As confrontações, estabelecidas com base em acidentes topográficos, indicam tratarem-se de casais de tipo contínuo. Quase todos, como se viu, pagavam rendas em cereal, entre 17 e 40 alqueires de pão meado, numa média de 25 alqueires ou 570 reais por unidade, não havendo referências a qualquer outra prestação. Alguns dados apontam, contudo, para a produção de fruta<sup>95</sup> e cortiça e para a existência de gado<sup>96</sup>.

Concentrava-se, em especial, ao longo da ribeira de Bretovel, curso de água que separava o termo de Santarém do de Abrantes, e que se mantém, actualmente, como limite do concelho da Chamusca. Depois, aparentemente ao acaso, salpicava aqui e ali o amplo termo. Mas, vendo melhor, o casal de vale Gonçalo, na margem esquerda do Tejo, ou o chão no paul da Mouta, na sua margem direita, delimitavam a montante, como o fazia o casal de Magos<sup>97</sup> a jusante, o troço escalabitano do rio. E os casais da Guerra<sup>98</sup>, na serra dos Candeeiros, entre Rio Maior e Alcanede, e da Texugueira, perto do rio Sorraia, entre Coruche e Montargil, estabeleciam um segundo eixo, desta feita, NW-SE, de demarcação territorial. A dispersão dos bens exercia, podemos dizê-lo, a função de apropriação simbólica do espaço.

---

<sup>93</sup> Área dos olivais: 635,25 m<sup>2</sup>, 0,28 ha, 0,87 ha; área dos chãos: 447,54 m<sup>2</sup>, 520,72 m<sup>2</sup>, 575 m<sup>2</sup>, 0,13 ha, 2,86 ha.

<sup>94</sup> Excepto um olival em Monte de Corvos (120 reais) e um chão na calçada do Gaião (160 reais).

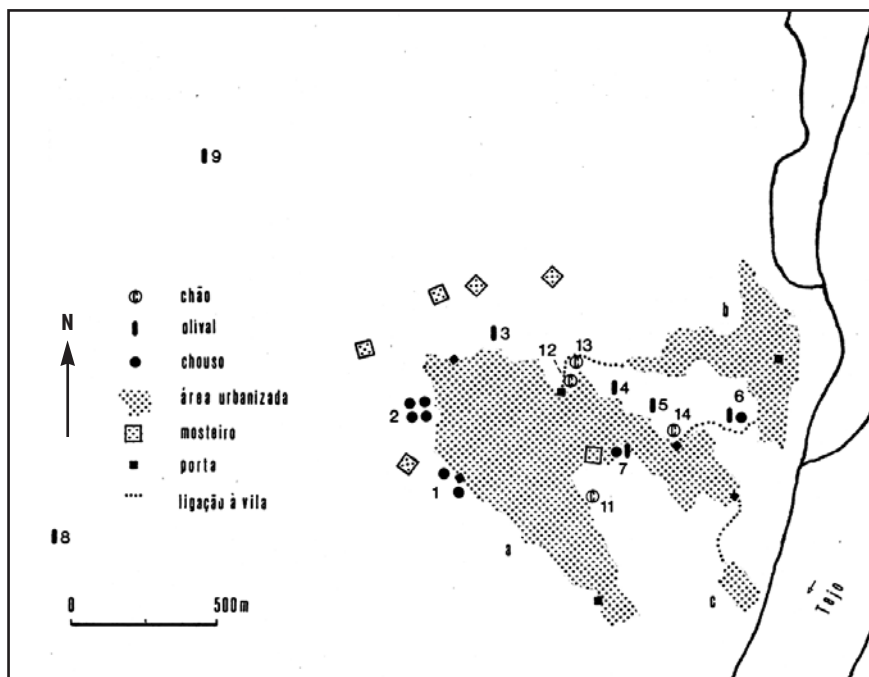
<sup>95</sup> No caso dos casais da Ervedeira (ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 288, fl. 34 e v.).

<sup>96</sup> Nalguns casos estipula-se que o foreiro não corte nenhuns sobreiros nem outra madeira, salvo aquela que lhe for necessária para sua apeiragem e currais e corregimento de suas casas, e não tire cortiça nem escasque nem faça outro dano, salvo cortar rama para o seu gado quando lhe cumprir, sob pena de pagar por cada sobreiro que cortar 500 reais para o concelho (idem, *ibidem*, fls. 32 e v., 32v.-33). O foreiro do casal da foz das Porcariças ficava também obrigado a construir umas boas casas de taipa cobertas de telha ou cortiça (idem, *ibidem*, fls. 32v.-33).

<sup>97</sup> O qual partia com os termos de Salvaterra e Muge (idem, *ibidem*, fls. 31v.-32).

<sup>98</sup> O lavrador deste casal pagava de renda pouco mais de 1/10 em relação à média (ver *supra* nota 19). A sua cartografia levanta dificuldades, pois o casal do Guerra encontrado fica na actual freguesia de Alcobertas, concelho de Rio Maior, a qual no numeramento de 1527 era aldeia do termo de Alcanede e não do de Santarém.

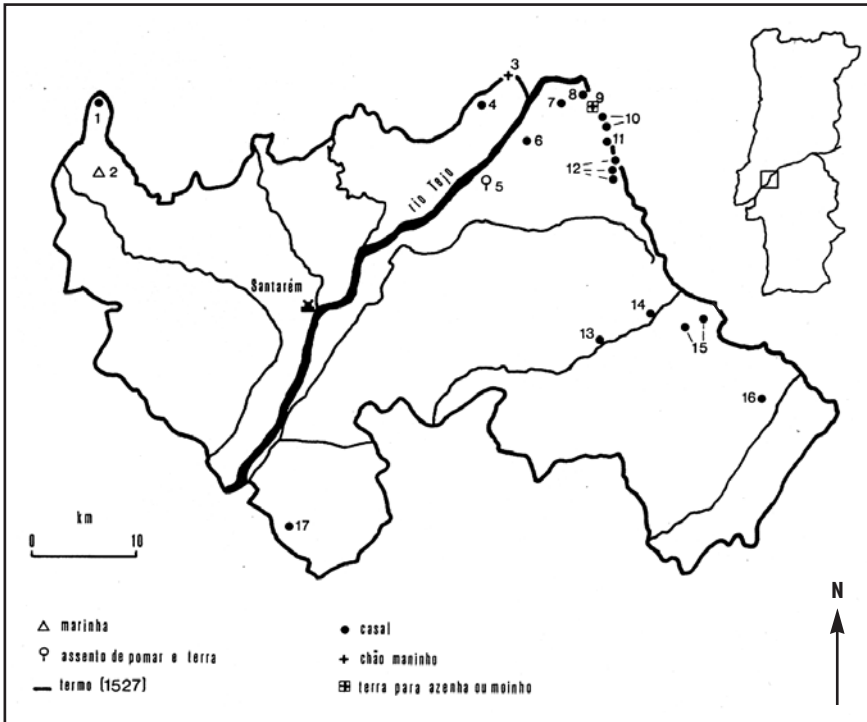
Figura 12  
*Propriedade rústica periurbana do concelho de Santarém em 1500*  
*(localizações aproximadas)*



**Legenda da Figura 12**

- |   |   |
|---|---|
| a: vila   | 7': chouse atrás do mosteiro de Santo Agostinho                                       |
| b: arrabalde da Ribeira   | 8: olival em Monte de Corvos  |
| c: arrabalde de Alfange   | 9: olival abaixo da fonte das Freiras   |
| 1: chousos junto da porta de Manços                                   | 10: chão cerrado e valado nas Vinhas Mortas   |
| 2: chousos junto do postigo de Gonçalo Eanes                          | 11: chão nas barrocas de Bairro Falcão  |
| 3: olival junto ao postigo do chafariz das Figueiras                  | 12: chão com 12 oliveiras, do lado de fora da porta da Atamarma                       |
| 4: olival na freguesia de S. Martinho, do lado de fora do muro        | 13: chão com 11 pés de oliveiras na calçada do Gaião                                  |
| 5: olival nas barrocas de Santa Cruz                                  | 14: chão com ameixeiras, figueiras e três pés de oliveiras nas barrocas de Santa Cruz |
| 6: chão com 33 pés de oliveiras junto da igreja de Santiago           |   |
| 7: chão com 50 pés de oliveiras, atrás do mosteiro de Santo Agostinho |   |

Figura 13  
*Propriedade rústica do concelho de Santarém no seu termo em 1500*  
*(localizações aproximadas)*



**Legenda da Figura 13**

- |  |   |
|--|---|
| 1: casal da Guerra                                   | 10: casais da Porcariça e da foz das Porcariças |
| 2: talhos de marinha em Rio Maior                    | 11: casal de vale da Costa                      |
| 3: chão maninho no paul da Mouta                     | 12: casais de vale Pequeno                      |
| 4: casal do Espargal                                 | 13: casal do Marmeleiro                         |
| 5: assento de pomar e terra no vale de Arraiolos     | 14: casal das Folgas e Folguinhas               |
| 6: casal de vale de Vaca                             | 15: casais da Ervedeira                         |
| 7: casal das Fontainhas e vale da Amoreira           | 16: casal da Texugueira                         |
| 8: casal de vale Gonçalves                           | 17: casal de Magos                              |
| 9: terra para azenha ou moinho na foz da Horta Velha |   |

#### 4. Os foreiros

Do conjunto de indivíduos implicados na exploração foram seleccionados 82 (cerca de 60%), detentores, além dos dados onomásticos, de elementos indicadores da sua condição, que foram divididos por agrupamentos, consoante afinidades de natureza social, institucional e profissional. Distinguiram-se desta forma dois grandes conjuntos de acordo com o envolvimento directo, ou não, na actividade produtiva, sendo os membros deste conjunto (ou população produtiva), distribuídos pelos sectores “clássicos” da actividade económica: primário, secundário e terciário<sup>99</sup>. A informação recolhida no tomo de Santarém foi pontualmente comparada à do tomo de Coimbra, já por várias vezes utilizada neste estudo<sup>100</sup>.

Figura 14

*Distribuição por agrupamentos dos foreiros do concelho de Santarém (1500)*

Agrupamento	Santarém		Coimbra	
	Nº	%	Nº	%
clérigos	5	6,10	5	6,25
nobres	14	17,07	17	21,25
criados	2	2,44	2	2,50
serviçais	1	1,22	1	1,25
sector primário	13	15,85	1	1,25
sector secundário	33	40,24	23	28,75
sector terciário	14	17,07	31	38,75
<b>Totais</b>	<b>82</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>100</b>

<sup>99</sup> Apesar do desfavor de alguns autores (por exemplo, A. H. de Oliveira Marques, “Lisboa na baixa Idade Média. Para uma visão monumental-turística”, *Ler História*, Lisboa, 26 (1994), p. 16, nota 15), não parece possível analisar de uma forma integrada e compreensiva a distribuição profissional de uma determinada população, ou a própria estrutura produtiva de uma sociedade, fora destas categorias ou doutras análogas que as substituam. Veja-se uma aplicação no livro clássico de Guy Fourquin, *Histoire économique de l’Occident médiéval*, Paris, Librairie Armand Colin, 1969.

<sup>100</sup> *Tomo antigo da câmara de Coimbra (1532)*, cit. É curioso notar como a estrutura da população produtiva desta cidade, em 1610-1613, se aproxima da aqui encontrada - sector primário: 2,7%; sector secundário: 28,1%; sector terciário: 27,4%, valor este talvez deflacionado pela existência de uma rubrica de “diversos”-; cf. Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Editora Arcádia, 1971, pp. 117-179).



É, aliás, entre os agrupamentos não incluídos na população produtiva, principalmente clérigos e nobres, que existe uma maior proximidade nas duas fontes. No conjunto, atingem 23,17 e 27,5% dos foreiros de Santarém e Coimbra, respectivamente<sup>101</sup>.

Os clérigos do tombo de 1500 são dois vigários, um de Marvila e outro de Santa Maria da Alcáçova, um cônego desta mesma igreja, um beneficiado da de Santiago e um capelão da Azinhaga<sup>102</sup>.

Os nobres são catorze, entre escudeiros (7)<sup>103</sup>, cavaleiros (2)<sup>104</sup> e fidalgos (5), estes últimos, na sua maioria, facilmente identificáveis:

1. Maria de Vilhena, viúva de Fernão Teles de Meneses, ambos ligados à casa da princesa D. Leonor, que veio a ser mulher de D. João II<sup>105</sup>. Possuía casas adossadas à muralha, no sector SW do aglomerado, tendo tomado de aforamento “pera guarda de seu virgeu” duas torres com seu andar de muro e respectiva barbacã, entre o postigo de Gonçalo Eanes e a porta de Manços, por 140 reais<sup>106</sup>. A via de acesso a estas casas é denominada em 1500 rua de D. Maria de Vilhena<sup>107</sup>.

<sup>101</sup> Excluíram-se também da população produtiva os criados (no caso, um moço de câmara da rainha e um amo), bem como os serviçais (no caso, um trabalhador), ou seja, aqueles indivíduos apenas detentores da sua força de trabalho, trabalhando para outrem, não detendo meios de produção, uma especialização profissional ou uma função organizativa. Fazem no entanto parte da população activa.

<sup>102</sup> São os seus nomes, por ordem: João do Monte, frei Toribo, Pedro Luís, Diogo Fernandes e João de São Jorge.

<sup>103</sup> Lopo Rodrigues, João Cordeiro, Nuno Gonçalves (irmão do mestre-escola), João Redondo, Pedro Álvares Pessoa, escudeiro da casa real, Fernão Soares, escudeiro do bispo de Évora, e Diogo Afonso, escudeiro do duque de Bragança.

<sup>104</sup> Gil Eanes e Vasco Palha.

<sup>105</sup> Veja-se Anselmo de Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra*, 2ª ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927, vol. 2, pp. 75-76, e 1930, vol. 3, p. 352 (na edição fac-similada: Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1996).

<sup>106</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 2. Maria Ângela Beirante (*Santarém quinhentista*, cit., p. 36, e “Espaços públicos nas cidades portuguesas medievais: Santarém e Évora”, in *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, ed. Maria José Ferro Pimenta Tavares, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, p. 75), cita o contrato relativo às torres e andar de muro, feito em 1499, existente na Biblioteca Municipal de Santarém, e que, após várias tentativas minhas de consulta, foi dado por “não localizado” pelos funcionários.

<sup>107</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 4v.

2. Afonso de Bobadilha e sua mulher Leonor de Figueiredo, foreiros de uma azinhaga «mística» com casas e quintal seus próprios, na rua dos Falcoeiros, também no referido sector SW, pelo módico foro de 12 reais<sup>108</sup>. Esta rua virá a ser conhecida por rua de Afonso de Bobadilha<sup>109</sup>.

3. Rui Pereira, segunda pessoa num chouso situado na carreira dos Cavalos, entre a torre do lado do postigo de Gonçalo Eanes e o castelo (55 reais)<sup>110</sup>.

4. Duarte da Cunha, que construiu uma casa numa serventia «que foi» do concelho, madeirada sobre o muro, junto da capela de Santo Ildefonso, a qual se serve por dentro de outra casa, própria do dito fidalgo (35 reais)<sup>111</sup>.

5. E Nuno Pereira e sua mulher Beatriz, enfiteutas dos cinco talhos de marinha de Rio Maior, escambados com o município por uma travessa junto das casas dos sobreditos (40 reais)<sup>112</sup>.

A análise das confrontações fornece mais alguns elementos sobre a presença de nobres de elevada estirpe, como o mordomo-mor de D. Manuel, D. João de Meneses, casado com Joana de Vilhena, filha dos citados Fernão Teles de Meneses e Maria de Vilhena, o qual era proprietário na área de Bairro Falcão<sup>113</sup>. Ou D. Jaime, 4º duque de Bragança e 2º de Guimarães, possuidor de paços no Pereiro<sup>114</sup>.

Por outro lado, se as sondagens das populações produtivas de Santarém e Coimbra se aproximam em termos totais (73 contra 69%),

<sup>108</sup> Idem, *ibidem*, fl. 2v.

<sup>109</sup> Cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém quinhentista*, cit., p. 58.

<sup>110</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 6v. Cf. Maria Ângela Beirante, *Santarém quinhentista*, cit., p. 36.

<sup>111</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fls. 10v.-11. Maria Ângela Beirante, *Santarém quinhentista*, cit., p. 52, referencia este nobre. Seu vizinho, nesta freguesia de S. Martinho, era João Patalim, administrador da capela dos Patalins, a quem o tombo de 1500 atribui uma «casa torre» (fls. 10-11 e 15v.).

<sup>112</sup> Idem, *ibidem*, fl. 27v. Os referidos talhos confrontavam com marinha dos herdeiros de Isabel Lobata, viúva de Afonso Pereira, reposteiro-mor.

<sup>113</sup> Idem, *ibidem*, fls. 14v.-15. Era mordomo-mor desde 1491 e em 1499 foi feito conde de Tarouca; cf. Anselmo de Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra*, cit., 1927, vol. 2, p. 79, e 1930, vol. 3, p. 351.

<sup>114</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 30; cf. Anselmo de Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra*, cit., 1930, vol. 3, p. 343, e Maria Ângela Beirante, *Santarém medieval*, cit., p. 88.

observam-se diferenças marcantes em termos sectoriais. No primário elas devem-se ao escasso papel que ocupa a propriedade rústica no património da câmara cidadina. No secundário a primazia vai para a vila e no terciário para aquela cidade.

No caso ribatejano, a composição do sector secundário é a seguinte: sapateiros (6, sendo um ao mesmo tempo pergaminheiro), ferreiros (4), pedreiros (4), cordoeiros (3), ferradores (2), carneiros (2), atafoneiro, cirieiro, coronheiro, odreiro, oleiro, pintor, saboeiro<sup>115</sup>, sombreireiro, surrador, tecelão, tintureiro e vidreiro.

Sobressaem as profissões relacionadas com o tratamento e aplicação de couros e peles (surrador, sapateiros e odreiro), o trabalho do metal (ferreiros e ferradores) e a cordoaria<sup>116</sup>, tudo materiais amplamente contemplados pelo foral manuelino de 1506<sup>117</sup>. Santarém tinha, segundo António dos Santos Pereira, a principal cordoaria do reino<sup>118</sup>, e as peles e metais estavam relacionadas com outra das suas indústrias fundamentais, a armaria (note-se a existência de um coronheiro)<sup>119</sup>. Segundo o mesmo autor, não faltavam obras na vila e seu termo, dando exemplos, entre 1497 e 1518, de empreitadas no mosteiro de Santa Clara, nos muros, nos paços reais de Almeirim e Muge, na própria armaria; fica assim também justificado o número de pedreiros<sup>120</sup>.

---

<sup>115</sup> Na Ribeira de Santarém localizou-se o núcleo inicial do monopólio henriquino do fabrico e venda de sabão. Veja-se João Silva de Sousa, *A casa senhorial do infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 199-203.

<sup>116</sup> Os cordoeiros «lavravam» junto da mesquita da Ribeira, não longe da igreja de Santiago (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 26 e v.).

<sup>117</sup> Cf. *Forais manuelinos do reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa*, ed. Luís Fernando de Carvalho Dias, s. l., ed. do autor, 1962, vol. 3, pp. 17-30 (nomeadamente os títulos «coirama em cabelo», «coirama curtida», «peles e forros», «vestidos de peles», «ferro e coisas grossas dele», «estanho, aço e outros metais»).

<sup>118</sup> *Espaços, homens e recursos. Contribuição para a história da produção em Portugal (1475-1525)*, dissertação para doutoramento em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994, pp. 419-420 (“a maior concentração de cordoeiros localizava-se certamente em Santarém, embora outras pequenas localidades ribeirinhas do Tejo, como Golegã e Azinhaga, perto do paul de Boquilobo, também contassem alguns profissionais”).

<sup>119</sup> Idem, *ibidem*, pp. 399, 1030-1033, 1080-1112 e 1180-1183.

<sup>120</sup> Idem, *ibidem*, pp. 571-575 e 658-670.

Era ainda neste sector que se integravam quase todos os cristãos-novos com profissão conhecida que traziam bens do município: três ferreiros, o tintureiro e o sapateiro / pergaminheiro<sup>121</sup>.

Figura 15  
*Cristãos-novos foreiros do concelho de Santarém (1500)*

Nº	Nome	Profissão
1	João de Santarém (ex Abraão Celamim)	-
2	Fernão Rodrigues	mercador
3	João Álvares Alcorcovado	ferreiro
4	Diogo Álvares Capão (ex Raposo?)	ferreiro
5	Duarte Afonso Capão	ferreiro
6	Gonçalo Fernandes (ex Benarroio)	-
7	Gil Eanes e sua mulher Catarina Dias	-
8	Ana Peres, viúva de Isaac Benarroio	-
9	Álvaro Besteiro	tintureiro
10	Simão Vaz Mourisco	-
11	Vicente Afonso	sapateiro e pergaminheiro
-	-	

Quanto ao sector terciário a sua composição é esta: barbeiros (3), cantor do rei<sup>122</sup>, contador<sup>123</sup>, escrivão da chancelaria da casa do cível, escrivão dos feitos do rei, juiz das sisas, meirinho dos clérigos, mercador, porteiro das sisas, porteiro dos contos, procurador do número da câmara e procurador dos hospitais.

<sup>121</sup> Acrescente-se aos nomes da figura 15 o de Isaac Ben Crespe, que foi foreiro do concelho (ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fls. 12v.-13).

<sup>122</sup> À semelhança de Iria Gonçalves, “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 52, nota 160, incluímo-lo neste sector.

<sup>123</sup> ANTT, *Núcleo Antigo*, nº 288, fl. 2v. Trata-se de Afonso Matela. Maria Ângela Beirante, *Santarém quinhentista*, cit., p. 56, menciona uma «rua do contador Pedro Matela».

É evidente a débil representação do comércio, com apenas um mercador (aliás, cristão-novo)<sup>124</sup>, em contraste com o tombo da câmara de Coimbra, que inclui seis mercadores entre os seus enfiteutas, e dos serviços, representados, em Santarém, pelos três barbeiros<sup>125</sup>. Avulta, por conseguinte, o funcionalismo, sobretudo régio, testemunhando, mais uma vez, a forte influência da coroa na vida municipal<sup>126</sup>.

No tombo conimbricense, este sector apresenta-se mais diversificado, cabendo embora nele bom número de letrados (bacharéis, licenciados) e tabeliães.

### Conclusão

Embora quase nada se conheça das finanças municipais de Santarém, pode-se afirmar que as receitas provenientes das propriedades que esta vila possuía colmatavam apenas uma pequena parte das suas despesas. Essas propriedades eram, antes de mais, submetidas a uma exploração inadequada, à base de contratos enfiteúticos, perpétuos uns, em vidas outros, que tornava lenta a actualização das rendas e dificultava o controlo dos bens. Os arrendamentos apenas vigoravam nas barcas de passagem do Tejo, e mesmo assim não em todas, pois a da Azinhaga andava emprazada a um cavaleiro por quantia simbólica. Dela já se tinha tentado apossar no tempo de D. Afonso V a coroa, que era o outro empresário de peso nas travessias fluviais.

O arcaísmo das formas de exploração não era compensado por uma presença indubitável nas vertentes estratégicas da economia local e regional:

a) em termos de imobiliário urbano, das várias áreas do aglomerado, apenas uma, a Ribeira, se mostra atraente à análise económica;

---

<sup>124</sup> É provável que João de Santarém (ex Abraão Celamim) seja também mercador, embora o documento não o explicita, pois aparece citado por Maria José Pimenta Ferro Tavares nessa qualidade e na de rendeiro (*Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, vol. 2 (quadros), p. 334). No mesmo levantamento aparece também o nome de Isaac Benarroio (p. 325).

<sup>125</sup> Sobre estas figuras, veja-se, a propósito, A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 478.

<sup>126</sup> Mário Viana, *Os vinhedos medievais de Santarém*, cit., p. 96.

b) a propriedade comercial e artesanal ocupa um papel pouco relevante, antagónico com o peso do sector secundário na população produtiva;

c) o imobiliário rústico, enfim, não é importante pela localização, uma vez arredado dos solos mais férteis, as lezírias, nem pelo valor, uma vez lateral (cereal, oliveira) ou ausente de todo (vinha) a ligação às culturas mais significativas.

Era modesto, portanto, o papel desempenhado pelo concelho de Santarém como proprietário. Os grandes protagonistas económicos da região eram outros. O rei, em primeiro lugar, pelos bens e direitos que detinha, pela riqueza que captava e pela sua presença, dos seus familiares, cortesãos e funcionários. As instituições eclesíásticas, locais ou com interesses localmente estabelecidos, também, decerto, mas em moldes mais tradicionais. E uma nobreza que, ao aprofundar as raízes do seu poder, lograva não só aumentar o seu património, à custa, por vezes, do domínio público, mas ainda inscrever a sua onomástica no palimpsesto da memória urbana.

*Apêndice**Informação topográfica urbana e periurbana  
do tombo dos bens do concelho de Santarém (1500)*

## 1. Vias de comunicação (vila)

Nº	Designação da via	Fls.
1	Alcáçova (caminho público que vai direito à porta da que foi judiaria e daí para o arnado que vai para a)	16
2	Alcáçova (caminho público que vai para a)	13v., 15v.
3	Alcáçova (caminho que vai da ponte da judiaria para a porta da)	13v.-14
4	Alcáçova (caminho velho que ia para São Mateus quando o muro era quebrado, junto com a ponte da)	10
5	Alcáçova (rua pública que vem do relógio para a Alcáçova, a carão do muro)	12 e v., 12v.
6	Alfange (rua pública de Pedro Bermudes que vai para)	3, 16
7	Alfange (travessa que vai para)	3
8	azinhaga que foi serventia e vai ter à rua ao longo da torre de João Patalim	10
9	beco de Álvaro da Mouta	4
10	caminho público do argão	8v.
11	caminho que vinha do postigo das olarias dos mouros	16 e v.
12	Carreira dos Cavalos (caminho público da)	6v., 7
13	chão do concelho que é caminho de serventia	13, 13 e v.
14	Falcoeiros (rua dos)	2 e v.
15	Fiéis de Deus (rua do hospital dos; ou rua onde soía estar o hospital dos Fiéis de Deus, abaixo da cadeia)	8
16	Figueiras (calçada que vai para o chafariz das)	26
17	Figueiras (caminho que vai do postigo do chafariz das Figueiras a carão do muro para São Francisco)	26
18	Figueiras (caminho que vai do postigo do chafariz das Figueiras para o dito)	26
19	Figueiras (rua pública do postigo das)	5v., 6
20	Gaião (calçada pública do)	16v., 17
21	Gonçalo Eanes (serventia e caminho do postigo de)	7
22	Gulfar (rua de)	4v.
23	Lavradores (rua pública dos)	2v.
24	Leiria (rua direita da porta de)	9v.-10
25	Mancebia (rua pública da)	2v.

MÁRIO VIANA

26	Manços (caminho que vai do postigo de Santo Estêvão para a porta de)	27
27	Raal (rua pública do)	4v.-5, 27
28	rua de D. Maria de Vilhena	4v.
29	rua pública do lagar de João Leitão	3v.-4
30	rua pública que vai para a regueira (ou rua pública da regueira)	8, 14v.-15
31	rua pública que vem de São Nicolau para a praça	15v.-16
32	Santa Cruz (rua que vai das casas da capela de Santo Ildefonso para dentro de)	13
33	Santo Agostinho (serventia do concelho que vai para)	12v.-13
34	São João de Alpram (rua direita de)	11v.-12
35	São João de Alpram (rua do postigo de)	15 e v.
36	São Martinho (azinhaga de serventia que vai para a igreja de)	9v.-10
37	São Nicolau (rua direita de)	6 e v.
38	travessa do lagar de azeite que foi de João Álvares da Porta de Manços	6 e v.
39	travessa que foi serventia do concelho	14v.-15
40	Valada (caminho público da porta de)	30
41	Vila Nova (travessa pública que vai da rua do cerco das casas do doutor Gonçalo Fernandes, físico da Excelente Senhora, para)	8 e v.

2. Vias de comunicação (Ribeira)

Nº	Designação da via	Fls.
1	Alcoça (caminho da)	22v.-23
2	Alcoça (rua pública que vai da praça para a)	23v.
3	Alfange (caminho que vai para)	23v.
4	azinhaga de serventia que vai da praça da Ribeira para o Tejo	25
5	Bom Nome (caminho público que vai da fonte do Bom Nome para o muro quebrado)	29v.
6	Covas (azinhaga das)	22
7	Palhais (rua pública que vai para a ponte de)	23, 23v.-24
8	Palhais (rua pública que vem de Palhais para a praça)	24v.
9	Pão (rua pública da porta do)	28v.
10	rua pública do postigo	24v.
11	rua pública que vai para o Tejo	23v.-24
12	Runes (via pública de)	17v.-18, 18,
-	-	18v., 18v.-19,
-	-	19, 19 e v.,



-	-	19v., 20, 20v.,
-	-	20v., 21, 21v.,
-	-	28v.
13	Santiago (caminho dos cordoeiros que vai ter a)	22 e v.
14	serventia que vem da rua onde mora a infanta para o Tejo	23

### 3. Vias de comunicação (área periurbana)

Nº	Designação da via	Fls.
1	Calhariz (caminho público que vai para a ponte de)	5
2	Manços (estrada pública que vai para o rego de)	7v.-8

### 4. Portas

Nº	Designação da porta	Área	Fls.
1	Alcáçova (porta da)	vila	13v.-14, 14, 17v.
2	Atamarma (porta da)	vila	5 e v., 7v., 8v.-9
3	judiaria (porta da que foi)	Santa Cruz	13v., 16
4	Manços (porta de)	vila	2, 6, 6 e v., 27
5	Nova (porta)	Ribeira	21, 21v.
6	Pão (porta do)	Ribeira	25, 25v., 26, 28v.,
-	-	-	29, 29v.
7	porta grande do muro	Alfange	27v.-28
8	Valada (porta de)	vila	30

### 5. Postigos

Nº	Designação do postigo	Área	Fls.
1	Açougues (postigo dos)	Ribeira	9, 24v., 25,
-	-	-	29v.-30
2	Gonçalo Eanes (postigo de)	vila	2, 3v., 3v.-4, 6v.,
-	-	-	6v.-7, 7
3	Figueiras (postigo do chafariz das)	vila	5v., 6, 26

MÁRIO VIANA

4	Santo Estêvão (postigo de)	vila	27
5	São João de Alpram (postigo de)	vila	15 e v.
6	Velho (postigo)	Vila Nova	5v.
7	postigo	Alfange	28
8	postigo cerrado	vila	30
9	postigo das olarias dos mouros	Santa Cruz	16 e v.
10	postigo do muro quebrado da que foi judiaria	Santa Cruz	22
11	postigo que havia de abrir	vila	8v.-9
-	Gonçalo Vaz Pinto	-	-

6. Pontes

Nº	Designação da ponte	Área	Fls.
1	Alcáçova (ponte da)	vila (extramuros)	10, 12v.
2	Calhariz (ponte de)	periurbana	5
3	judiaria (ponte da que foi)	Santa Cruz	12v.-13, 13v.-14
4	Manços (ponte que está junto com a porta de)	vila (extramuros)	6
5	Palhais (ponte de)	Ribeira	23, 23v.-24
6	ponte quebrada	vila (extramuros)	6v.

7. Fontes

Nº	Designação da fonte	Área	Fls.
1	Bom Nome (fonte do)	Ribeira	29v.
2	Figueiras (fonte ou chafariz das)	Vila Nova	16 e v., 26
3	Freiras (fonte das)	vila (extramuros)	5 e v.
4	São Cristóvão Gaião (fonte do con-	vila (extramuros)	16v.
-	celho que está atrás da ermida de)	-	-